



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
12ª REGIÃO

## ATA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA Nº 8/2024

Às quatorze horas e quarenta e cinco minutos do dia nove do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e quatro, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, na sala de sessões do Tribunal Pleno, em sessão presencial, sob a Presidência do Exmo. Desembargador do Trabalho AMARILDO CARLOS DE LIMA, Presidente; com a participação dos Exmos. Desembargadores e das Exmas. Desembargadoras do Trabalho Quézia de Araújo Duarte Nieves Gonzalez, Vice-Presidente; Narbal Antônio de Mendonça Fileti, Corregedor; Gracio Ricardo Barboza Petrone, Mari Eleda Migliorini, Teresa Regina Cotosky, Roberto Basilone Leite, Wanderley Godoy Junior, Hélio Bastida Lopes, Mirna Uliano Bertoldi, Nivaldo Stankiewicz, Cesar Luiz Pasold Júnior e Reinaldo Branco de Moraes e com a presença do Exmo. Dr. Piero Rosa Menegazzi, Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região e do Secretário-Geral Judiciário, Roberto Carlos de Almeida.

Havendo quórum, o Exmo. Desembargador do Trabalho Amarildo Carlos de Lima, Presidente; declarou aberta a Sessão Administrativa. Saudou os Exmos. Desembargadores, as Exmas. Desembargadoras, o Ministério Público do Trabalho, as senhoras e os senhores servidores, os advogados e as advogadas e todos que acompanham esta sessão de forma presencial e telepresencial.

Processo **PA 0003503-05.2022.5.12.0000 (PROAD 3.441/2022)**

Relator: Desembargador **GARIBALDI TADEU PEREIRA FERREIRA**

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

ASSUNTO: PROCESSO DE REMOÇÃO NACIONAL PARA JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

Processo proveniente da sessão de 11-11-2024, quando resolveu o Egrégio Tribunal, à unanimidade, ADIAR o julgamento em razão da ausência do Exmo. Desembargador do Trabalho Garibaldi Tadeu Pereira Ferreira, Relator, em licença para tratamento da saúde.

Nesta sessão, resolveu o Egrégio Tribunal Pleno, à unanimidade, julgar extinto o processo, sem resolução do mérito, por ter configurado a perda de objeto.

Obs.: Redigirá o acórdão o Exmo. Desembargador do Trabalho-Relator.

Processo **PA 0001780-77.2024.5.12.0000 (PROAD 11187/2024)**

Relator: Desembargador **REINALDO BRANCO DE MORAES**

INTERESSADA: KISMARA BRUSTOLIN

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE

Resolveu o Egrégio Tribunal Pleno, à unanimidade, **CONCEDER** a aposentadoria por incapacidade permanente à Magistrada KISMARA BRUSTOLIN, matrícula 2786, com suporte no inciso I do § 1º do art. 40 da CRFB e os proventos descritos na fundamentação.

Obs.: Redigirá o acórdão o Exmo. Desembargador do Trabalho-Relator.

Na sequência, o Exmo. Desembargador do Trabalho Amarildo Carlos de Lima, Presidente, impedido nos termos do inciso II do art. 144 do CPC, passou a presidência dos trabalhos a Exma. Desembargadora do Trabalho Quézia de Araújo Duarte Nives Gonzalez, Vice-Presidente; prosseguindo o Colegiado nos julgamentos dos processos abaixo relacionados:

Processo **RecAdm 0001251-58.2024.5.12.0000 (PROAD 18214/2023)**

Relator: Desembargador **GARIBALDI TADEU PEREIRA FERREIRA**

RECORRENTE: EPIFANIO & MONTEIRO CIA. LTDA.

RECORRIDO: DESEMBARGADOR DO TRABALHO-PRESIDENTE

ADV.(S): IARA FERNANDES CARVALHO

ASSUNTO: APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo proveniente da sessão de 11-11-2024, quando resolveu o Tribunal Pleno, à unanimidade, ADIAR o julgamento, em razão da ausência do Exmo. Desembargador do Trabalho, Relator, em licença para tratamento da saúde.

Nesta sessão, apregoado o processo, resolveu o Egrégio Tribunal, à unanimidade, **CONHECER** do Recurso Administrativo, no mérito, por igual votação, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**.

Obs.: Redigirá o acórdão o Exmo. Desembargador do Trabalho-Relator.

Processo **RecAdm 0001550-35.2024.5.12.0000 (PROAD 8925/2024)**

Relator: Desembargador **REINALDO BRANCO DE MORAES**

RECORRENTE: INFRA DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA

RECORRIDO: DESEMBARGADOR DO TRABALHO-PRESIDENTE

ASSUNTO: APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Resolveu o Egrégio Tribunal Pleno, à unanimidade, **CONHECER** do Recurso Administrativo. No mérito, por igual votação, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**.

Obs.: Redigirá o acórdão o Exmo. Desembargador do Trabalho-Relator.

Processo **RecAdm 0001561-64.2024.5.12.0000 (PROAD 11149/2022)**

Relator: Desembargador **REINALDO BRANCO DE MORAES**

RECORRENTE: PAULO RENATO NEVES MAZZUI

RECORRIDO: DESEMBARGADOR DO TRABALHO-PRESIDENTE

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE TELETRABALHO POR

PRAZO INDETERMINADO

Resolveu o Egrégio Tribunal Pleno, à unanimidade, CONHECER do Recurso Administrativo. No mérito, por igual votação, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

Redigirá o acórdão o Exmo. Desembargador do Trabalho, Relator.

Processo **RecAdm 0001682-92.2024.5.12.0000 (PROAD 6384/2024)**

Relator: Desembargador **NIVALDO STANKIEWICZ**

RECORRENTE: RUBI RIGHETO JÚNIOR

RECORRIDO: DESEMBARGADOR DO TRABALHO-PRESIDENTE

ADV.(S): PEDRO MAURÍCIO PITA DA S. MACHADO E OUTROS

ASSUNTO: REPOSIÇÃO DE VALORES AO ERÁRIO - AUXÍLIO-SAÚDE

Resolveu o Egrégio Tribunal, à unanimidade, CONHECER do Recurso Administrativo, e no mérito, por igual votação, DAR-LHE PROVIMENTO para desobrigar o recorrente de devolver os valores recebidos de boa-fé a título de auxílio-saúde.

Redigirá o acórdão o Exmo. Desembargador do Trabalho Relator.

Processo **RecAdm 0001143-29.2024.5.12.0000 (PROAD 8800/2024)**

Relatora: Desembargadora **MARI ELEDA MIGLIORINI**

RECORRENTE: DESEMBARGADOR ROBERTO LUIZ GUGLIELMETTO

RECORRIDO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

ASSUNTO: ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Apregoado o processo, resolveu o Egrégio Tribunal, à unanimidade, DEFERIR o pedido do Recorrente e determinar a suspensão do presente feito até a decisão do CSJT no PP 1000060-86.2024.5.90.0000.

Obs.: Inscrita para sustentar, oralmente, telepresencial, a Dra. Patrícia Pereira de Sant'Anna, pelo Recorrente, declinou do pedido.

Na sequência, a Exma. Desembargadora do Trabalho Quézia de Araújo Duarte Neves Gonzalez, devolveu a presidência dos trabalhos ao Exmos. Desembargador do Trabalho Amarildo Carlos de Lima, Presidente, prosseguindo o Colegiado na deliberação dos processo abaixo relacionados:

**ASSUNTO:** ASSEGURAR AOS EXMOS. DESEMBARGADORES; AS EXMAS. DESEMBARGADORAS; JUÍZES E JUÍZAS DO TRABALHO DO TRT DA 12ª REGIÃO O DIREITO AO GOZO DE FÉRIAS ACUMULADAS E AS DO EXERCÍCIO DO ANO 2024

Apregoado o expediente foi aprovada a RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº **021/2024**: o Egrégio Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade, assegurar aos Exmos. Desembargadores, as Exmas. Desembargadoras, aos Juízes e as Juízas do Trabalho do TRT da 12ª Região, o direito ao gozo de férias acumuladas e as do exercício do ano 2024, inclusive aquelas não fruídas no seu decurso, para gozo em época oportuna, desde que indeferidas pela Administração ou justificadas a não fruição durante o período concessivo das férias, por necessidade imperiosa de serviço, a contar do período aquisitivo de 2025.

A presente resolução foi aprovada nesta data.

**PROAD Nº 15.880/2024**

**INTERESSADO:** TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

**ASSUNTO:** REFERENDAR O NOME DO SERVIDOR ALEX CRISTIANO GRAMKOW HAMMES PARA O EXERCÍCIO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE SECRETARIA NA SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA DESTE TRIBUNAL (SEAUD), PARA UM MANDATO DE 2 (DOIS) ANOS, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2024 A 6 DE DEZEMBRO DE 2026, DE ACORDO COM O § 2º DO ART. 6º DA RESOLUÇÃO CNJ 308/2020 E COM O CONTIDO NA RA-39/93 DESTE REGIONAL

Apregoado o expediente foi aprovada RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº **022/2024**: o Egrégio Tribunal Pleno, ante o contido na Resolução Administrativa nº 39/93 deste Regional, resolveu referendar, à unanimidade, o nome do servidor ALEX CRISTIANO GRAMKOW HAMMES para ser reconduzido ao cargo em comissão de Diretor de Secretaria, na Secretaria de Auditoria deste Tribunal, para um mandato de 02 (dois) anos, de 07 de dezembro de 2024 a 06 de dezembro de 2026, de acordo com o § 2º do art. 6º da Resolução CNJ 308/2020 e com o contido na RA-39/93 deste Regional.

A presente resolução foi aprovada nesta data.

**PROAD Nº 15770/2024**

**INTERESSADO:** TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

**ASSUNTO:** PROCESSO DE SELEÇÃO PARA JUÍZA-COORDENADORA/JUIZ COORDENADOR DOS CEJUSCS-JT - 1º GRAU DIGITAL EM 2025

Apregoado o expediente foi aprovada a RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº **023/2024**:

Considerando o contido no inciso IV do art. 4º da Resolução CSJT nº 288/2021;

Considerando o art. 15 da Portaria Conjunta SEAP.GVP.SECOR nº 139, de 19 de maio de 2022 deste Regional; e

Considerando os documentos constantes no PROAD nº 15770/2024;

**RESOLVEU:**

**Art. 1º** - O Egrégio Tribunal Pleno:

I – à unanimidade, SELECIONAR a Exma. Juíza Titular Maria Aparecida Ferreira Jerônimo para coordenar o **CEJUSC-JT-1º Grau Digital de Florianópolis**;

II – por maioria, SELECIONAR a Exma. Juíza Titular Miriam Maria D'Agostini para coordenar o **CEJUSC-JT-1º Grau Digital de São José**, vencidos o Exmo. Desembargador do Trabalho Narbal Antônio de Mendonça Fileti, Corregedor; e a Exma. Desembargadora do Trabalho Mirna Uliano Bertoldi, que selecionavam o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto Charles Baschiroto Felisbino;

III – por maioria, SELECIONAR o Exmo. Juiz Substituto Ricardo Jahn para coordenar o **CEJUSC-JT-1º Grau Digital de Criciúma**, vencidos o Exmo. Desembargador do Trabalho Narbal Antônio de Mendonça Fileti, Corregedor; e a Exma. Desembargadora do Trabalho Mirna Uliano Bertoldi, que selecionavam o Exmo. Juiz Substituto Vinícius Hespanhol Portella;

IV – à unanimidade, SELECIONAR a Exma. Juíza Substituta Michelle Denise Durieux Lopes Destri para coordenar o **CEJUSC-JT-1º Grau Digital de Blumenau**;

V – à unanimidade, SELECIONAR o Exmo. Juiz Substituto Paulo Cezar Herbst para coordenar o **CEJUSC-JT-1º Grau Digital de Brusque**;

VI – à unanimidade, SELECIONAR a Exma. Juíza Titular Andrea Cristina de Souza Haus Waldrigues para coordenar o **CEJUSC-JT-1º Grau Digital de Lages**;

VII – por maioria, SELECIONAR o Exmo. Juiz Titular Daniel Lisboa para coordenar o **CEJUSC-JT-1º Grau Digital de Itajaí**, vencidos o Exmo. Desembargador do Trabalho Narbal Antônio de Mendonça Fileti, Corregedor; e a Exma. Desembargadora do Trabalho Mari Eleda Migliorini, que selecionavam o Exmo. Juiz Substituto Fabrício Zanatta;

VIII – por maioria, SELECIONAR a Exma. Juíza Substituta Adriana Custódio Xavier de Camargo para coordenar o **CEJUSC-JT-1º Grau Digital de Jaraguá do Sul**, vencidos os Exmos. Desembargadores do Trabalho Amarildo Carlos de Lima, Presidente; e Narbal Antônio de Mendonça Fileti, Corregedor; que selecionavam o Exmo. Juiz Titular Rogério Dias Barbosa;

IX – à unanimidade, SELECIONAR a Exma. Juíza Titular Tatiana Sampaio Russi para coordenar o **CEJUSC-JT-1º Grau Digital de Joinville**;

X - por maioria, SELECIONAR o Exmo. Juiz Substituto Luiz Fernando Gonçalves para coordenar o **CEJUSC-JT-1º Grau Digital de Chapecó**, vencidos a Exma. Desembargadora do Trabalho Quézia de Araújo Duarte Nieves Gonzalez, Vice-Presidente e os Exmos. Desembargadores do Trabalho Gracio Ricardo Barboza Petrone, Wanderley Godoy Junior, Cesar Luiz Pasold Júnior e Reinaldo Branco de Moraes, que selecionavam a Exma. Juíza Titular Vera Marisa Vieira Ramos;

XI – à unanimidade, SELECIONAR o Exmo. Juiz Titular Gustavo Rafael Menegazzi para coordenar o **CEJUSC-JT-1º Grau Digital do Meio Oeste**;

Resolveu, ainda, o Egrégio Tribunal Pleno, à unanimidade, delegar à Presidência desta Corte a análise do preenchimento das vagas destinadas à coordenação dos **CEJUSCs-JT-1º Grau Digital de Tubarão, de Rio do Sul e de Balneário Camboriú**, considerando o não preenchimento de todos os requisitos previstos na Portaria Conjunta SEAP.GVP.SECOR nº 139/2022 pelas Exmas. Juízas Desirré

Dorneles de Ávila Bollmann, Ana Paula Flores e Karem Mirian Didoné, respectivamente, as únicas magistradas inscritas para as vagas.

Resolveu, o Egrégio Tribunal Pleno, à unanimidade, que os casos omissos, neste regulamento, serão resolvidos pela Presidência deste Tribunal. Resolveu, ainda, por igual votação, autorizar a Presidência a tomar as providências necessárias e baixar os atos pertinentes.

A presente resolução foi aprovada nesta data.

**PROAD Nº 15772/2024**

**INTERESSADO:** TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

**ASSUNTO: LISTA DE MAGISTRADOS(AS) INSCRITOS(AS) PARA ATUAÇÃO NOS CEJUSCS-JT - 1º GRAU DIGITAL EM 2025 COMO JUÍZAS–SUPERVISORAS/JUÍZES SUPERVISORES**

apregoado o expediente foi aprovada a RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº **024/2024**:

Considerando o contido na Resolução CSJT nº 288/2021;

Considerando o § 5º do art. 16 da Portaria Conjunta SEAP.GVP.SECOR nº 139, de 19 de maio de 2022 deste Regional; e

Considerando os documentos constantes no PROAD nº 15772/2024;

RESOLVEU o Egrégio Tribunal Pleno, à unanimidade, HOMOLOGAR a lista das Juízas e dos Juízes supervisores dos CEJUSCS-JT-1º Grau Digital, constante do documento de marcador nº 138 do PROAD nº 15772/2024, com validade anual, nos termos do § 5º do art. 16 da Portaria Conjunta SEAP.GVP.SECOR nº 139, de 19 de maio de 2022 deste Regional.

A presente resolução foi aprovada nesta data.

Prosseguindo, o Exmo. Desembargador do Trabalho Amarildo Carlos de Lima, Presidente; fez uso da palavra e assim se pronunciou:

Exmo. Desembargador do Trabalho Amarildo Carlos de Lima, Presidente: “Exas., encerramos. Esta foi a última sessão do ano. Desejo um feliz ano novo a todos. Agradeço o empenho e a colaboração de todos nas atividades, não só do Pleno, mas também nas Seções Especializadas e nas Turmas. O nosso Tribunal, graças a Deus, é sempre muito bem reconhecido pela sociedade catarinense e também no âmbito nacional, graças ao empenho de todos nós, que o compomos, como julgadores e também como os servidores que nos apoiam, o Ministério Público, os advogados que são também muito colaborativos. Então, registro o meu agradecimento, desejando a todos um Feliz Natal e deixo a palavra em aberto para quem quiser se manifestar.”

Exmo. Desembargador do Trabalho Gracio Ricardo Barboza Petrone: “Presidente, eu gostaria de dizer que foi um ano relativamente pesado. Acho que nas Turmas

e também nas Seções Especializadas. No Pleno, embora até tenha havido alguma alteração, todas foram solucionadas e todos foram, num sentido, presumo eu, no bem da justiça, do trabalho e de todos os servidores e juizes que aqui trabalham. Gostaria de parabenizá-lo pela sua condução. Foi muito tranquila. E que o ano que vem a gente continue assim. Da mesma forma, sempre com um pé atrás, ou eu ou o Dr. Guglielmetto, ou nós dois juntos. Mas, desejo a todos um Feliz Natal e um bom ano novo. Obrigado Presidente.”

Exmo. Desembargador do Trabalho Amarildo Carlos de Lima, Presidente: “As ideias nem sempre convergentes são absolutamente necessárias também, temos que reconhecer isso. Pois não, fique à vontade.”

Exma. Desembargadora do Trabalho Mari Eleda Migliorini: “Queria agradecer a Vossa Excelência por todo o tratamento que nos deu durante este ano. As sessões de Pleno, foram conduzidas com muita paz, muita serenidade, algumas brincadeiras típicas de Vossa Excelência, que isso é muito bom, porque quebra o protocolo e nos deixa assim, mais à vontade. Quero parabenizar pelo prêmio, que foi o ouro, mais uma vez, parabenizar o nosso Tribunal, os nossos servidores, o nosso corpo de julgadores. Enfim, todos demos a nossa cota de sacrifício, e conseguimos, mais uma vez, manter o nosso brilho nacional, Presidente. A sua equipe e todos que batalharam para esse prêmio. Estamos muito felizes por chegar ao final dessa última sessão, tão tranquilos: sem nenhum debate e nada muito complicado. Muito bom Presidente, muito obrigada, e desejo então a Vossa Excelência, à família e para todos os nossos colegas uma convivência muito gostosa que tivemos durante esse ano. Pena que devia ter Pleno, assim pelo menos uma vez por semana, para a gente poder se encontrar, porque a gente não consegue se encontrar. Entramos nos gabinetes, e cada um vai trabalhar e tudo. Mas, enfim, muito obrigada pela convivência. Desejo a todos um Feliz Natal e um abençoado Ano Novo.”

Exmo. Desembargador do Trabalho Amarildo Carlos de Lima, Presidente: “Obrigado.”

Exma. Desembargadora do Trabalho Teresa Regina Cotosky: “Eu também vou me manifestar, rapidamente. Quero cumprimentar o nosso Presidente e também a Vice-Presidente, o Corregedor, a nossa Ouvidora e o Ouvidor-Substituto, que conduziram tão bem o tribunal durante esse ano. E, em termos processuais, nós tivemos um acréscimo. Todos estamos sentindo. Os gabinetes estão realmente se superando. O pessoal que nos auxilia nas secretarias. As Varas também estão produzindo muito. E isso tudo realmente é claro que acaba confluindo para esse nosso Tribunal dourado, que tantos anos vêm conquistando o ouro, em dois anos, o diamante. Então, realmente nós somos reconhecidos, mas nós trabalhamos. Então, realmente é árduo.. E os nossos gestores estão de parabéns, porque estão coordenando todo esse nosso trabalho. E um excelente final de ano. E um novo ano também muito auspicioso para todos e todas nós.”

Exmo. Desembargador do Trabalho Amarildo Carlos de Lima, Presidente: “Obrigado, Excelência. Fica à vontade Doutor Basilone.”

Exmo. Desembargador do Trabalho Roberto Basilone Leite: “Eu só quero ratificar também o que os meus pares já anteciparam, tanto em relação ao aumento do

volume e da dificuldade dos processos que todos nós e o primeiro grau estamos enfrentando. Também ratificar que a finalidade da decisão ser Colegiada é justamente possibilitar o debate que é suscitado através das divergências. E também parabenizar, principalmente a administração, mas também todo o corpo judiciário, os magistrados, os servidores pelo atingimento, em mais uma vez, do reconhecimento máximo dos órgãos de controle. É isso Presidente, desejar também boas festas, feliz natal e feliz ano novo a todos.”

Exmo. Desembargador do Trabalho Amarildo Carlos de Lima, Presidente: “Obrigado. Alguém mais gostaria de se manifestar?”

Exmo. Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho da 12ª Região, Doutor Piero Rosa Menegazzi: “Excelência também me permite?”

Exmo. Desembargador do Trabalho Amarildo Carlos de Lima, Presidente: “Pois não.”

Exmo. Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho da 12ª Região, Doutor Piero Rosa Menegazzi: “Também congratulo a Vossa Excelência e toda a Administração do TRT pela condução dos trabalhos e também da Justiça do Trabalho Catarinense neste ano que se passou, pelo diálogo construído com toda a sociedade, de minha parte especialmente, com o Ministério Público do Trabalho. Também parabenizo a todo o Tribunal: os magistrados, as magistradas, os servidores, as servidoras, todas as pessoas que trabalham e constroem a justiça do trabalho pelos prêmios atingidos. É um reconhecimento justo e legítimo por um grande esforço conjunto que foi feito. O aumento de demanda certamente espelha o aumento da confiança da população na Justiça do Trabalho Catarinense, o que nos enche de orgulho e, de minha parte, desejo boas festas e um ano novo também repleto de alegrias, realizações e muita saúde a todos e todas.”

Exmo. Desembargador do Trabalho Amarildo Carlos de Lima, Presidente: “Obrigado, Excelência.”

Exmo. Desembargador do Trabalho Narbal Antônio de Mendonça Fileti, Corregedor: “Presidente, se me permite. Gostaria também de fazer coro com as palavras dos colegas, dizer que foi um ano de muito trabalho na Corregedoria. Nós fizemos as correições nas 60 Varas, 13 CEJUSC's, 14 CAEX, ou o inverso, eu sempre inverte. E o primeiro grau está de parabéns também, por isso alcançamos o selo, o selo ouro. E é claro que nós nunca fazemos o nosso trabalho pensando no prêmio. O prêmio é consequência. E o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, tenho visto lá no COLEPRECOR, é muito respeitado. Então, eu gostaria de cumprimentar a todos, dizer que, infelizmente, eu não vou conseguir fazer uma administração à altura do Desembargador Nivaldo, até porque nessa altíssima administração que temos, não vai ser fácil, mas desejar a todos ótimas festas, e o que é mais importante, saúde para que o ano que vem estejamos todos aqui cumprindo a nossa missão. Muito obrigado.”

Exma. Desembargadora do Trabalho Quézia de Araújo Duarte Nieves Gonzalez: “Exa., também peço licença para falar. Primeiro quero parabenizar Vossa Excelência e toda a equipe da Administração pelo prêmio e a todos nós que trabalhamos, mas, há sempre uma equipe que coordena. Então, parabéns a

todos nós e dizer que foi um prazer trabalhar com Vossa Excelência com o Desembargador Narbal durante este ano. Desejo, também, muito sucesso na continuidade da nossa gestão, Vossa Excelência é muito tranquilo, é muito bom trabalhar consigo. Agradecer aos colegas também pela paciência da minha inexperiência e o aprendizado que eu pude ter nas Especializadas e nas poucas oportunidades também que tive que presidir aqui. Desejar a todos e a todas um feliz natal, um ano novo abençoado, agradecer o apoio de todos na escola judicial, a participação dos Desembargadores, das Desembargadoras, é muito importante tê-los lá presencialmente, e também online. Espero tê-los também ano que vem, não é? Enfim, desejar muitas felicidades e até o ano que vem.”

Exmo. Desembargador do Trabalho Amarildo Carlos de Lima, Presidente: “E parabenizar o Desembargador César. Agora multicampeão com o seu botafogo.”

Exmo. Desembargador do Trabalho Cesar Luiz Pasold Júnior: “Eu não ia falar sobre futebol, mas agradeço.”

Exmo. Desembargador do Trabalho Gracio Ricardo Barboza Petrone: “E é o único do Tribunal.”

Exmo. Desembargador do Trabalho Amarildo Carlos de Lima, Presidente: “É, mas é mais ou menos proporcional. Estamos em dezoito e um botafoguense tá bom.”

Exmo. Desembargador do Trabalho Nivaldo Stankiewicz: “Não conheço outro botafoguense aqui. Ainda surgiu agora, no segundo turno.”

Exmo. Desembargador do Trabalho Amarildo Carlos de Lima, Presidente: “Mas é isso então gente. Alguém mais gostaria de falar? Eu agradeço a manifestação de todos, do Ministério Público e dos colegas. É muito importante os nossos trabalhos nas comissões, são as diversas comissões que nós temos, que tomam bastante do nosso tempo, às vezes até gerando alguma dificuldade na área judiciária dos julgamentos. Mas isso faz parte. Eu acho que o Juiz e o Desembargador somente de gabinete já é uma página virada, principalmente depois do CNJ, com suas várias ações e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, nós fomos chamados a sermos sobretudo gestores e participantes efetivos da sociedade, não é? E acho que estamos fazendo muito bem e a contento.”

Finalizando, o Exmo. Desembargador do Trabalho Amarildo Carlos de Lima, Presidente; submeteu a presente Ata à apreciação dos Exmos. Desembargadores e das Exmas. Desembargadoras do Trabalho desta Corte, sendo aprovada, à unanimidade, nesta data.

Participou, de forma telepresencial, o Exmo Desembargador do Trabalho Garibaldi Tadeu Pereira Ferreira, apenas nos julgamentos dos processos PA 0003503-05.2022.5.12.0000 e Rec-Adm-0001251-58.2024.5.12.0000, de relatoria de S.Exa. Ausentes, a Exma. Desembargadora e os Exmos. Desembargadores do Trabalho Marcos Vinicio Zanchetta, em licença para tratamento de saúde; Garibaldi Tadeu Pereira Ferreira, em férias (AA 2692/2024); Maria de Lourdes Leiria, em folga compensatória (AA 4243/2024); José Ernesto Manzi (decisão do CNJ); e Roberto Luiz Guglielmetto, participação em evento (AA 4763/2024).

Nada mais havendo, foi encerrada a sessão, às 16h40, da qual, eu, Rosinei Fátima Kuhnen, Técnica Judiciária, digitei a presente Ata, que vai subscrita por Roberto Carlos de Almeida, Secretário-Geral Judiciário, e assinada pelo Exmo. Desembargador do Trabalho Amarildo Carlos de Lima, Presidente. Florianópolis, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

AMARILDO CARLOS DE LIMA  
Desembargador do Trabalho-Presidente